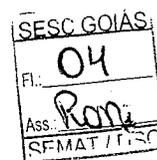




Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO – PROJETO TEIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviço de locação de tendas para realização do Projeto Teia 2019 nas regiões Noroeste, Oeste e Leste de Goiânia, conforme descrição no tópico 3.

2. JUSTIFICATIVA:

O Projeto Teia visa promover ações destinadas aos escolares e comunidade escolar com serviços nas áreas de lazer, saúde, cultura e assistência, oportunizando o acesso aos serviços do Sesc.

Dessa forma, para a realização do Projeto Teia, faz-se necessária a contratação de prestadora de serviço de locação de tendas como parte da estrutura para a realização do projeto, fornecendo acomodação ao público durante os dias de evento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TENDAS	QUANTIDADE DE SERVIÇOS/ LOCAÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO LATERAIS E NO FUNDO;	6	1	REGIÃO NOROESTE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO, ENDEREÇO R. JC 204 – JARDINS DO CERRADO 7, GOIÂNIA - GO. CONTATO: SABRINA (SESC CAMPINAS) TELEFONE: (62) 3522-6406 OU 3522-6405.
2	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO;	6	1	REGIÃO OESTE - ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE, ENDEREÇO RUA DONA CAROLINA QD 40 N 151 - SETOR RESIDENCIAL GOIANIA VIVA, GOIÂNIA - GO CONTATO: FERNANDA (SESC FAIÇALVILLE) TELEFONE: (62) 3522-6306



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

SESC GOIÁS
Fl.: 05
Ass: Romo
SEMAT / 11-20

3	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO;	6	1	REGIÃO OESTE - NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO VALE NO ENDEREÇO R. VF-15, S/N - ALTO DO VALE, GOIÂNIA - GO, 74473-100 CONTATO: SABRINA (SESC CAMPINAS) TELEFONE: (62) 3522-6406 OU 3522-6405.
4	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO;	6	1	REGIÃO LESTE - NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO NO ENDEREÇO RUA 2.032 ESQ C RUA 204, UNIDADE 203 PARQUE ATHENEU GOIÂNIA - GO CEP: 74890-710 CONTATO: TARCÍSIO (SESC UNIVERSITÁRIO) TELEFONE: (62) 3522-6106 OU 3522-6105.

4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Serão realizadas **04 (quatro) edições** do Projeto Teia em 2019, sendo:

4.1.1 - **ITEM 1** - A primeira edição será realizada na Escola Municipal Manoel Jacinto Coelho na Rua JC 204 - Jardins do Cerrado 7, Goiânia - GO, 74491-568, conforme dados abaixo:

- **Data da Montagem: 16/05/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Data da Desmontagem: 18/05/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Responsável: Sabrina Caetano – contato: 3522-6405**

4.1.2 - **ITEM 2** - A segunda edição será realizada na Escola Municipal Eli Brasiliense na Rua Dona Carolina Qd 40 N 151 - Setor Residencial Goiânia Viva, Goiânia - GO, 74483-210, conforme dados abaixo:

- **Data da Montagem: 22/08/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Data da Desmontagem: 24/08/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Responsável: Fernanda Resende – contato: 3522-6306**

4.1.3 - **ITEM 3** - A terceira edição será realizada na Escola Municipal Alto do Vale na Rua R. VF-15, s/n – Setor Alto do Vale Goiânia - GO, 74473-100, conforme dados abaixo:

- **Data da Montagem: 03/10/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Data da Desmontagem: 05/10/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Responsável: Sabrina Caetano – contato: 3522-6405**



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

SESC GOIÁS
Fl.: 06
Ass.: Ram
SEMAT / ISO

4.1.4 - **ITEM 4** - A quarta edição será realizada na Escola Municipal Padre Zezinho na Rua 2.032 Esquina com Rua 204, Unidade 203 Parque Atheneu, Goiânia - GO, 74890-710, conforme dados abaixo:

- **Data da Montagem: 05/12/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Data da Desmontagem: 07/12/2019 (a partir das 17 horas)**
- **Responsável: Tarcísio Domingos – contato: 3522-6106**

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

5.1 A **contratada** se compromete a executar os serviços de acordo com as condições, particularidades e critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas, devendo estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, descontos incondicionais, despesas com mão de obra, com impostos, seguros, taxas e encargos sociais e todos os materiais.

5.2 A **contratada** deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO ou CAU/GO antes do início dos serviços, comprovando na ART/RRT o vínculo do responsável técnico com a empresa **contratada** e executar os serviços de acordo com o cronograma do evento, cumprir local, data, total de horas da locação e demais exigências que a Unidade solicitar para a prestação do serviço.

5.3 A **contratada** deverá fornecer os equipamentos em perfeito estado de conservação, em boas condições de uso. Para os casos de desconformidade com as especificações e execução do serviço presentes neste Termo, o Sesc não será obrigado a receber o material e/ou serviço e a contratada deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas. Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a **Contratada** poderá sofrer as sanções cabíveis.

5.4 A **contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.

5.5 A **contratada** responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato.

5.6 A **contratada** responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

SESC GOIÁS
Fl: 07
Ass: Rom
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados.

5.7 O **contratante** responsabilizará pelo pagamento de cada serviço no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

5.8 A **contratada** (a) assumirá integralmente responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc ou a Terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o **contratante** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

5.10. Em nenhuma hipótese a **Contratada** poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

6.1- Unidade: SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: Tarcísio Domingos de Macedo Júnior
Gerente de Unidade
Matrícula: 9766
CPF: 770.155.761-04

Suplente: Cleidione Rezende da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8981
CPF: 014.533.661-13

6.2- Unidade: SESC CAMPINAS

Fiscal: Sabrina Caetano Cabral
Gerente de Unidade
Matrícula: 6290
CPF: 891.787.851-20

Suplente: Clécia Rodrigues de Sousa
Assistente Administrativo III
Matrícula: 2393
CPF: 775.763.141-68



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

SESC GOIÁS
Fl.: 08
Ass.: Ram

6.3- Unidade: SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Arminda Pereira de Avelar
Gerente de Unidade
Matrícula: 789
CPF: 330.135.781-49

Suplente: Fernanda Rezende de Souza
Gerente Adjunto
Matrícula: 6286
CPF: 012.227.011-89

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Contratado (a) assumirá integralmente responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o Contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

7.2 Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia, independentemente de outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de questões oriundas da execução do contrato, objeto desse termo de referência.

Goiânia, 22 de março de 2019.

Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos
Matrícula: 4890 - Senac CPF: 993.258.371-53